



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1523, DE 08 DE ABRIL DE 2013

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1645/2013.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 10.122.0013.2.098 – ADIANTAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica– ficha – 217 R\$ 5.000,00

02.13.02 – FUNDO MUN. SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVA – SENTENÇA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha- 227 R\$ 70.000,00

02.13.03 – FUNDO MUN. SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPID.

Atividade: 10.301.0013.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha – 235 – R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 175.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.13.03 – FUNDO MUN. SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPID.

Atividade: 10.301.0013.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica– Ficha – 236 – R\$ 175.000,00

TOTAL R\$ 175.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 08 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito

Registrado e publicado na Prefeitura em 08/04/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos